ANÚNCIO DE CONCURSO INTERNACIONAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO

Código interno: PhD_Student/Marie Curie/i3S/0105/2024

Encontra-se aberto concurso para contratação de um Estudante de Doutoramento, por um período de 3 anos, para desempenhar funções de investigação no âmbito da Rede Doutoral Europeia das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA) "*BonePainIII*", designada "*Identifying mechanisms and novel treatments of bone pain – closing the gap to the clinic*". A posição é financiada pelo programa de Investigação e Inovação Horizonte Europa da União Europeia, *Grant Agreement No* 101120524.

Área Científica: Ciências da Saúde

1. Resumo do projeto e plano de trabalho
BonePainIII é uma rede doutoral Marie Skłodowska-Curie (*Grant Agreement No* 101120524). O objetivo do BonePainIII é promover a investigação, a inovação e a educação na linha da frente no domínio da dor óssea. Milhões de pessoas sofrem de dor óssea, que é uma complicação debilitante de muitas doenças músculo-esqueléticas, como a artrite e o cancro nos ossos. No BonePainIII, o estudante de doutoramento fará parte de uma próspera rede internacional de investigação com uma forte colaboração entre a indústria e a academia. O programa de formação à medida engloba a formação através de projetos de investigação individuais, reuniões em rede, cursos de doutoramento, workshops, estadias de investigação no estrangeiro e participação em conferências nacionais e internacionais.

Projeto de Pesquisa Individual de Doutorando: Modelos humanizados de *organ-on-chip* para dor óssea induzida por cancro

Objetivo: Estabelecer e validar um modelo 3D *in vitro* de metástases ósseas compreendendo neurónios sensoriais derivados do iPSCs humanas, células ósseas humanas e células cancerígenas.

O projeto será realizado no grupo Neuro & Skeletal Circuits do i3S (https://www.i3s.up.pt). Está previsto uma Estadia de investigação no University Medical Center Utrecht, Países Baixos.

O candidato estará inscrito no Programa Doutoral em Biotecnologia Celular e Molecular Aplicada às Ciências da Saúde (BiotechHealth) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS) da Universidade do Porto (https://sigarra.up.pt/icbas/).

As principais tarefas como estudante de doutoramento são:
a) Gerir e executar o projeto de investigação
b) Participar nas atividades de formação e de networking do BonePainIII
c) Escrever artigos científicos e tese de doutoramento

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

d) Participar em congressos e reuniões científicas nacionais e internacionais
e) Estadia de investigação num laboratório de investigação externo dentro da rede BonePainIII (*University Medical Center Utrecht*, Países Baixos)
f) Divulgar a investigação desenvolvida

Supervisão:
O supervisor principal será Meriem Lamghari, e-mail: lamghari@i3s.up.pt, telefone +351 220 408 800

2. Legislação portuguesa aplicável
Código do Trabalho, na sua redação atual

3. Júri
Presidente: Meriem Lamghari; Outros membros: Estrela Neto e Niels Eijkelkamp; Membros suplentes: Sílvia Bidarra, Catarina Leite Pereira.

4. Local de trabalho
i3S - Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *Neuro Skeletal Circuits*

5. Categoria profissional e remuneração mensal
Investigador doutorando
Vencimento bruto de €1.790,00 e subsídio de mobilidade de €490,00
Pode aplicar-se um subsídio de apoio familiar de €539,66 em função do seu estatuto pessoal.

6. Requisitos de admissão a concurso
1. O candidato aprovado deve ser titular do grau de mestre ou equivalente legal em Biologia Molecular, Biologia Celular, Biomedicina ou Bioengenharia com especialização em engenharia de tecidos/medicina regenerativa ou equivalente. À data do recrutamento, o investigador não pode ser titular do grau de doutor.
2. É necessária experiência em cultura de células primárias, assim como em biologia celular e molecular. Também é meritório se possuir formação em neurociências e/ou biologia do câncer.
3. A experiência anterior em cultura celular em dispositivos microfluídicos também será uma distinção.
4. É necessário ter fluência em inglês.

Regra de mobilidade: os investigadores não devem ter residido ou exercido a sua atividade principal (trabalho, estudos, etc.) no país do beneficiário do recrutamento (Portugal) durante mais de 12 meses nos 36 meses imediatamente anteriores à data de recrutamento. O serviço nacional obrigatório, as estadas de curta duração, como férias, e o tempo passado no âmbito de um procedimento de obtenção do estatuto de refugiado ao abrigo da Convenção de Genebra não são tidos em conta. Data de Recrutamento significa o primeiro dia de contratação do investigador para efeitos da ação (ou seja, a data de início indicada no contrato de trabalho).

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

Processo de seleção: O processo de recrutamento seguirá os princípios da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores. https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/charter-code-researchers

Condições de emprego: As condições de emprego e de salário estão em conformidade com as regras locais e nacionais e com as regras e regulamentos estabelecidos pela Rede Doutoral Horizonte Europa Marie Sklodowska-Curie Action da União Europeia. O salário exato será confirmado no momento da nomeação.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Ponderação dos diferentes critérios de avaliação curricular:

a) **CV (60%)**
b) **Carta de motivação (10%)**
c) **Entrevista (30%)**

Caso o júri decida obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, poderão ser convocados para entrevista os melhores candidatos classificados com base no currículo e carta de motivação.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.
Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data-limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

8. Apresentação das candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Curriculum Vitae detalhado.
b) Diploma e transcrições de registos: Diploma de mestrado (incluindo transcrições de grau para licenciaturas e mestrados). Os candidatos com um grau de mestre no estrangeiro devem também incluir uma breve descrição da escala de classificação utilizada.
c) Breve resumo da tese de mestrado (máx. 1 página)
d) Carta de motivação: Carta declarando o interesse e as qualificações para o projeto (máx. uma página).
e) 2 cartas de recomendação, incluindo os dados de contacto para referências.

A submissão de candidaturas é digital, em formato pdf, de 01/05/2024 a 15/06/2024, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/1148e6f0f15b30cc13abf75a4dd98270

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/10/2024 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 36 meses.

10. Política de não discriminação e igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt